

IV – Conteúdo das discussões, inclusive protestos;
V – Deliberações tomadas, registrando o número de votos contra, a favor e abstenções;
VI – Resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o assunto e sugestões apresentadas.

Capítulo VI - Do Conflito de Interesses

Art. 22 – Suscita conflito de interesses o exercício de atividades por agente público ou privado incumbido de atuação pública, incluído o da alta administração, que contrarie o interesse público e beneficie interesses particulares, como:

I – A prestação de serviços à pessoa física ou jurídica ou manutenção de vínculo de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva do Município, em matéria que se relacione com a finalidade da unidade ou serviço em que esteja lotado ou funcionando no momento;

II – O uso de influência, de forma direta ou indireta, cujo agente público ou privado tenha acesso em razão do cargo ou atuação na administração, para benefício privado próprio ou de outrem;

III – O uso ou vazamento seletivo de informação sigilosa, em proveito próprio ou de outrem, à qual o agente público ou privado tenha acesso em razão do cargo ou atuação na administração.

§ 1º – A ocorrência de conflito de interesses independe do recebimento direto ou por meio de terceiros de qualquer ganho, vantagens ou retribuição pelo agente público ou privado que desempenhe função na administração.

§ 2º – Qualquer Conselheiro que se enquadrar nas cláusulas anteriores de conflito de interesses poderão ser substituídos ou impedidos de atuar, por determinação do Coordenador do Conselho.

Capítulo VI– Disposições Finais

Art. 23º – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno deverão ser resolvidos preferencialmente pelos Conselheiros em reunião ordinária ou, havendo urgência, por meio de reunião extraordinária convocada pelo Coordenador do Conselho Gestor.

Art. 24º – O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade e poderá ser modificado com aprovação da maioria simples dos membros do Conselho Gestor.

§ Único – De acordo com a necessidade, a proposta de modificação, poderá ser apreciada em sessão extraordinária convocada pelo Coordenador do Conselho.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017-CG3738

José Amaral Wagner Neto, Coordenador do Conselho Gestor das ZEIS 3 / Quadras 37 e 38, no uso de suas atribuições resolve:

Convocar todos os membros do Conselho Gestor e convida os moradores e demais interessados (as) para a **Reunião Ordinária, a ser realizada em 25 de outubro de 2017, quarta-feira, às 18h30, no Edifício Martinelli, (Rua São Bento, 405 – Centro**, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião realizada em 25/09/2017
- 2) Apresentação do processo de cadastramento e validação do cadastro dos moradores previamente identificados pela Secretária de Habitação das Quadras 37 e 38.
- 3) Apresentação do estudo preliminar de intervenção nas Quadras 37 e 38 e encaminhamentos do processo de discussão.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1042899.41.2017.8.26.0053 – 3ª VARA FAZENDA PÚBLICA

TID Nº 17016811 - JUD 21.1 (ofício nº 414/2017, JUD 21) - MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALMEIDA

REPRESENTANTE: ANDRESSA DE SOUZA OLIVEIRA - Nos termos de orientação estabelecida por JUD 21.2, as fls. 01, do ofício nº 414/2017-JUD 21, de 05/10/2017, protocolado sob TID nº 17016811, para cumprimento provisório de liminar deferida em pedido de tutela proferida nos autos da ação ordinária nº 1042899-41.2017.8.26.0053, movida por MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALMEIDA, representada por sua genitora ANDRESSA DE SOUZA OLIVEIRA, em tramite perante a 3ª Vara Fazenda Pública, visando a obtenção de pensão por morte a menor sob guarda, determino, em caráter provisório, a inscrição da autora MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALMEIDA, nascida em 10/02/2009, portadora da cédula de identidade nº RG 54.563.560-3 SSP/SP e CPF/MF nº 431.299.738-18, representada por sua genitora ANDRESSA DE SOUZA OLIVEIRA, portadora da identidade nº RG 45.538.247 SSP/SP, no rol de pensionistas deste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, a partir da intimação, outubro de 2017 na condição de menor sob guarda da ex-servidora municipal MARISTELA CASSEANO DE SOUSA, falecida em 04/07/2016;

AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1029553-61.2017.8.26.0053 – 4ª VARA FAZENDA PÚBLICA

TID Nº 17011646 - JUD 21.1 - DIRCE RODRIGUES CAVALHEIRO - Nos termos de orientação estabelecida por JUD 21, as fls. 29/31, do TID nº 17011646 - JUD 21.1, para cumprimento provisório de liminar deferida em pedido de tutela proferida nos autos da ação ordinária nº 1029553-61.2017.8.26.0053, movida por DIRCE RODRIGUES CAVALHEIRO, em tramite perante a 4ª Vara Fazenda Pública, visando a inscrição como pensionista do IPREM, em razão de o falecimento de sua filha, determino, em caráter provisório, a inscrição da autora DIRCE RODRIGUES CAVALHEIRO, nascida em 08/03/1936, portadora da cédula de identidade nº RG 6.762.119-3 SSP/SP e CPF/MF nº 085.730.598,00, no rol de pensionistas deste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, a partir de julho de 2017 (data da ciência do IPREM da decisão de antecipação dos efeitos da tutela) na condição de mãe da servidora municipal MARCIA LEME CAVALHEIRO falecida em 21/10/2016

AÇÃO ORDINÁRIA, AUTOS Nº 0012097-77.2017.8.26.0053 – 12ª VARA FAZENDA PÚBLICA.

2010-0.268.994-1 - MARIA DE SENA E OUTROS - Nos termos de orientação estabelecida por JUD 21 às folhas 139/141 do processo administrativo nº 2010.268.994-1, em execução provisória de decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0012097-77.2017.8.26.0053, movida por MARIA DE SENA E OUTROS, em tramitação perante a 12ª Vara da Fazenda Pública, pleiteando o reajuste do mês de fevereiro de 1995, com aplicação de percentual calculado nos termos das Leis Municipais nºs. 10.688/89 e 10.722/89, determino, em caráter provisório: a) anotar a decisão havida nos prontuários dos autores MARCIA DE SENA (ou Maria de Sena Oliveira) pensionista nº 004300/1-00, nascida em 16/03/1943, portadora da identidade nº RG 4.146.594 SSP/SP e CPF/MF nº 021.443.848/19; FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA, pensionista nº 008121/3-00, nascida em 10/08/1946, portadora da identidade nº RG 6.752.106-X SSP/SP e CPF/MF nº 904.303.878/49; GENNY COLEPICOLO DE MORAIS, pensionista nº 010918/5-00, nascida em 08/05/1940, portadora da identidade nº RG 14.657.026-1 SSP/SP e CPF/MF nº 175.963.968/0; GUERINO MARCHETTI, pensionista nº 011968/7-00 , nascido em 17/04/1917, portador da identidade nº RG 357.559-7 SSP/SP e CPF/MF nº 067.438.978/68; GUIOMAR SERAFIM FONTES, pensionista nº 016395/3-00, nascida em 05/02/1936, portadora da identidade nº RG 2.139.558 SSP/SP e CPF/MF nº 250.814.888/10; HELENA GRIGORIO DA SILVA, pensionista nº 008036/5-00, nascida em 17/08/1927, portadora da identidade nº RG 11.281.017-2 SSP/

SP e CPF/MF nº 157.247.978-79 (representada por Petrucio Casimiro da Silva); HERCLILIA MENDES FERREIRA, pensionista nº 016837/8-00, nascida em 02/11/1937, portadora da identidade nº RG 11.281.017-2 SSP/SP e CPF/MF nº 157.247.978/79; ILZA AUGUSTA VICENTE, pensionista nº 014806/7-00, nascida em 11/01/1945, portadora da identidade nº RG 13.701.756-X SSP/SP e CPF/MF nº 214.230.508/35; IRACI GARCIA, pensionista nº 004417/2/01, nascida em 15/10/1947, portadora da identidade nº RG 8.078.947-X SSP/SP e CPF/MF nº 671.591.338/20; ISAU-RA EGEE RABAQUIM, pensionista nº 006496/3-00, nascida em 09/11/1946, portadora da identidade nº RG 20.804.898-4 SSP/SP e CPF/MF nº 258.342.498/09; IVONE BURIOLLA DOS SANTOS, pensionista nº 009230/4-00 , nascida em 09/07/1951, portadora da identidade nº RG 20.210.800-4 SSP/SP e CPF/MF nº 153.616.118/75; IZILDINHA APARECIDA DE MOURA, pensionista nº 013243/8-00, nascida em 14/08/1957, portadora da identidade nº RG 11.934.359-9 SSP/SP e CPF/MF nº 021.973.718/51; JANDIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, pensionista nº 011493/6-00, nascida em 06/03/1935, portadora da identidade nº RG 4.464.749-9 SSP/SP e CPF/MF nº 034.746.378/94; JESSICA APARECIDA DE MOURA, pensionista nº 013243/8-01, nascida em 22/11/1989, portadora da identidade nº RG 46.464.749-9 SSP/SP e CPF/MF nº 322.789.678/86; MARIA APARECIDA ORTEGA, pensionista nº 010829/4-00, nascida em 10/08/1946, portadora da identidade nº RG 9.529.018-7 SSP/SP e CPF/MF nº 172.455.158/24; NELSON VIANA DINIZ, pensionista nº 013167/9-01, nascido em 15/10/1938, portador da identidade nº RG 2.953.179-2 SSP/SP e CPF/MF nº 508.562.788/15 e NILIA OLIVEIRA DOS SANTOS, pensionista nº 011206/2-00, nascida em 06/06/1947, portadora da identidade nº RG 4.429.582 SSP/SP e CPF/MF nº 153.788.608/81; b) deixa de proceder anotação nos prontuários dos autores a seguir arrolados, por motivo de extinção do benefício por falecimento ou por impleto da maioridade de 21 anos, nas datas indicadas: GERALDINA DE JESUS, pensionista nº 016172/1-00, falecida em 29/11/2010, portadora da identidade nº RG 1.318.555-X SSP/SP e CPF/MF nº 360.689.428-72; GESSYCA CRISTINA FELIX COSTA SILVA, pensionista nº 017918/3-00, por completar 21 anos de idade em 17/08/2010, portadora da identidade nº RG 33.812.875-X SSP/SP e CPF/MF nº 365.190.008-84 e NEUSA DA SILVA RAMOS, pensionista nº 015074/6-00, falecida em 25/08/2014, portadora da identidade nº RG 14.115.553-4 SSP/SP e CPF/MF nº 012.877.138/07; c) recalculer o percentual de reajuste ao mês de fevereiro de 1995, com base nas Leis Municipais nºs. 10.688/88 e 10.722/89, deduzindo-se o índice aplicado com base na Lei Municipal nº 11.722/95 e a repercussão dos reajustes da Lei Municipal nº 12.397/97, d) apurar as diferenças daí decorrentes para os meses posteriores; e) cadastrar o percentual alcançado para o mês de agosto de 2017, incluindo-o em folha de pagamento; e) elaborar os demonstrativos dos atrasados, mês a mês, adotando-se como termo inicial, agosto de 2005 e termo final, à véspera do recadastramento;

AÇÃO ORDINÁRIA, AUTOS Nº 0029530-41.2010.8.26.0053 – 4ª VARA FAZENDA PÚBLICA.

2012-0.153.775-0 - MARIA APARECIDA APOCALYSE E OUTROS - Nos termos de orientação estabelecida por JUD 21 às folhas 90/92 e 167 verso do processo administrativo nº 2012-0.153.775-0, em execução definitiva de decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0029530-41.2010.8.26.0053, movida por MARIA APARECIDA APOCALYSE E OUTROS, em tramitação perante a 4ª Vara da Fazenda Pública, pleiteando o reajuste do mês de fevereiro de 1995, com aplicação de percentual calculado nos termos das Leis Municipais nºs. 10.688/89 e 10.722/89, revogadas pela Lei Municipal nº 11.722/95, em aditamento ao Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de 13/05/2017 – pag. 19, para cumprimento de decisão judicial, determino, em caráter definitivo: a) anotar a decisão havida no prontuário da autora IVONE APARECIDA DE SOUZA ALVES, pensionista nº 003520/3-00, nascida em 17/02/1949, portadora da identidade nº RG 15.948.179-X SSP/SP e CPF/MF nº 073.070.138/78; b) recalculer o percentual de reajuste referente ao mês de fevereiro de 1995, com base nas Leis Municipais nºs. 10.688/88 e 10.722/89, deduzindo-se o índice aplicado com base na Lei Municipal nº 11.722/95 e a repercussão dos reajustes da Lei Municipal nº 12.397/97 (25,35%), apurando-se as diferenças daí decorrentes para os meses posteriores, cadastrando o percentual alcançado para o mês de maio de 2017, incluindo-o em folha de pagamento, respeitando o teto legal; c) elaboração dos demonstrativos dos atrasados, adotando-se como termo inicial agosto de 2005 (prescrição quinquenal) e o termo final a véspera do cadastramento.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2017-0.103.886-9 - PMSP – FERNANDO BONIFACIO – RF(s): 478.227-5-01 - CTC(s) nº(s) 2853/IPREM/2017 emitida(s) em 15/09/2017;

1984-0.023.931-8 - PMSP – ANA MARIA CARRON RIGAMONTTE – RF(s): 291.709-2-01 – CTC(s) nº(s) 2817/IPREM/2017 emitida(s) em 15/09/2017;

2017-0.037.060-6 - PMSP – GISELDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA – RF(s): 554.751-2-01 – CTC(s) nº(s) 2798/IPREM/2017 emitida(s) em 15/09/2017;

2017-0.054.027-7 - PMSP – MARCIA DE SOUZA GOMES – RF(s): 683.506-6-01 – CTC(s) nº(s) 2826/IPREM/2017 emitida(s) em 15/09/2017;

2017-0.059.406-7 - PMSP – LORENTINO DA ROCHA – RF(s): 581.965-2-01 e 581.965-2-02 – CTC(s) nº(s) 2815 e 2816/IPREM/2017 emitida(s) em 15/09/2017;

2017-0.063.432-8 - PMSP – SERGIO ENJIU – RF(s): 552.614-1-01 e 552.614-1-02 – CTC(s) nº(s) 2813 e 2814/IPREM/2017 emitida(s) em 15/09/2017;

2017-0.083.269-3 - PMSP – MARGARETE FERNANDES FREIRE – RF(s): 686.759-6-01 – CTC(s) nº(s) 2856/IPREM/2017 emitida(s) em 15/09/2017;

2017-0.104.849-0 - PMSP – CLAUDENICE ROSA DE SOUZA CAMILLO – RF(s): 622.166-1-01 e 622.166-1-02 – CTC(s) nº(s) 2864 e 2865/IPREM/2017 emitida(s) em 15/09/2017;

2017-0.090.761-8 - PMSP – OSIAS RODRIGUES FELIZARDO – RF(s): 650.176-1-01 – CTC(s) nº(s) 2867/IPREM/2017 emitida(s) em 15/09/2017;

2017-0.100.009-8 - PMSP – VERA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA – RF(s): 543.783-1-01 e 543.783-1-02 – CTC(s) nº(s) 2862 e 2863/IPREM/2017 emitida(s) em 15/09/2017;

2017-0.075.801-9 - PMSP – WLASTEMIR GRIGOLETTO JUNIOR – RF(s): 547.800-6-01 e 547.800-6-02 – CTC(s) nº(s) 2708 e 2709/IPREM/2017 emitida(s) em 11/09/2017;

2008-0.007.174-0 - PMSP – ANA PAULA GERMANO DA SILVA – RF(s): 602.848-9-01 e 602.848-9-02 – CTC(s) nº(s) 2789 e 2790/IPREM/2017 emitida(s) em 13/09/2017;

2013-0.189.711-2 - PMSP – ELIZABETH VIEIRA DE AVILA – RF(s): 526.330-1-01 – CTC(s) nº(s) 2791/IPREM/2017 emitida(s) em 14/09/2017;

2016-0.113.151-4 - PMSP – MARCIA DE FATIMA DA SILVA MEYER – RF(s): 615.688-6-01, 615.688-6-02 e 615.688-6-03 – CTC(s) nº(s) 2792, 2793 e 2794/IPREM/2017 emitida(s) em 14/09/2017;

2013-0.207.577-9 - PMSP – GRACE SUSI JANUARIO BONATTI PEZZINE – RF(s): 642.124-5-01 – CTC(s) nº(s) 2786/IPREM/2017 emitida(s) em 13/09/2017;

1999-0.028.228-0 - PMSP – REGINA APARECIDA BORGES DE ARAUJO – RF(s): 574.632-9-01 – CTC(s) nº(s) 2785/IPREM/2017 emitida(s) em 13/09/2017 e

2017-0.107.470-9 - SFMSP – ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS – RF(s): 3.177-2 – CTC(s) nº(s) 2613/IPREM/2017 emitida(s) em 18/08/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2008-0.007.174-0 - PMSP – ANA PAULA GERMANO DA SILVA – RF(s): 602.848-9-01 e 602.848-9-02 – CTC(s) nº(s) 1225 e 1226/IPREM/2017 publicada(s) em 06/05/2017;

2013-0.189.711-2 - PMSP – ELIZABETH VIEIRA DE AVILA – RF(s): 526.330-1-01 – CTC(s) nº(s) 3057/IPREM/2014 publicada(s) em 06/01/2015;

2016-0.113.151-4 - PMSP – MARCIA DE FATIMA DA SILVA MEYER – RF(s): 615.688-6-01, 615.688-6-02 e 615.688-6-03 – CTC(s) nº(s) 2978, 2979 e 2980/IPREM/2016 publicada(s) em 07/10/2016;

2013-0.207.577-9 - PMSP – GRACE SUSI JANUARIO BONATTI PEZZINE – RF(s): 642.124-5-01 – CTC(s) nº(s) 2587/IPREM/2013 publicada(s) em 28/11/2013 e

1999-0.028.228-0 - PMSP – REGINA APARECIDA BORGES DE ARAUJO – RF(s): 574.632-9-01 – CTC(s) nº(s) 1069/IPREM/2013 publicada(s) em 15/05/2013.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE BENEFICÍARIOS DE PENSÃO 6310.2017/0001791-0- David Gonçalves

Expeça-se a certidão, conforme requerido.

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2017/0001634-4- Higor Tarcísio Oliveira Lima

6310.2017/0001765-0 - Geralda Maria de Jesus - Com base no art. 16, inc. I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10828/90, **JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de: 24/11/2016; 27/06/2014, respectivamente.

6310.2017/0001815-0 - TALLYTA DE VASCONCELOS MARTINS - Com base no inc. V, do art. 21, da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTA**, a partir de 26/06/2017 a cota parte de pensão.

6310.2017/0001819-3 - FLÁVIO NERI - Com base no inc. I do art. 21 da Lei 15080/09, **JULGO EXTINTA**, a partir de 05/07/2017 a cota parte de pensão.

6310.2017/0001822-3 - SOLANGE FRANCELINO - Com base no art. 23, inc. I da Lei 9157/80, **JULGO EXTINTA**, a partir de 01/06/2017, a cota parte de pensão.

6310.2017/0001823-1 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS - Com base no art. 16, inc. I da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTA**, a partir de 18/07/2017, a cota parte de pensão.

6310.2017/0001824-0 - Vilma Bianchi de Lima - Com base no art. 30, “a” da Lei 7447/70, **JULGO EXTINTA**, a partir de 04/07/2017, a cota parte de pensão.

6310.2017/0001825-8 - Maria dos Anjos de Souza - Com base no art. 16, inc. I da Lei nº 10828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 20/05/2017, recalculando o benefício nos termos do art. 17 do mesmo diploma legal.

6310.2017/0001826-6 - ELVIRA NOBILE VICTORINO - Com base no inc. I do art. 16 e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 12/07/2017.

6310.2017/0001827-4 - NEIDE CRAVEIRO MILANO - Com base no inc. I, do art. 16, e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 05/07/2017.

6310.2017/0001836-3 - MARIA CASSIANO DE OLIVEIRA - Com base no inc. I, do art. 23, e parágrafo único do art. 24, todos da Lei 9157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 17/09/2017.

6310.2017/0001861-4 - JOANA PONTES LANGHI - Com base na letra “a” do art. 7 do ATO 514/33, **JULGO EXTINTA**, a partir de 26/03/2017, a cota parte de pensão.

6310.2017/0001862-2 - MARIA ELZA MARTIN GIMENEZ - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 16/05/2017.

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-188

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE SNU/DEMAP-G

2002-0.187.339-3 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2005-0.211.957-4 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2008-0.243.968-0 NELSON NEVES GUIMARAES

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2011-0.164.245-5 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO

DOCUMENTAL

NADAS MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTABILIDADE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647

DESPACHO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

6021.2017/0008994-4 – DEMAP - ADIANTAMENTO PREVISTO NOS INCISOS I, II e III, ART. 2º, LEI N.º 10.513/88.

Nos termos do disposto no art. 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de EDNA APARECIDA GRANDIZOLLI, referente ao mês de AGOSTO de 2017, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADO PELO PROCURADOR COORDENADOR SUBSTITUTO

6021.2016/0000194-8 – Procuradoria Geral do Município

- Cancelamento de saldo de empenho. Contrato com a Prodram. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do Diretor de Orçamento e Gestão no documento SEI nº 4919378, que acolho, no exercício da competência estabelecida no artigo 19 inciso V do Decreto nº 57.263/2016, **AUTORIZO** o cancelamento parcial do saldo de